



PODER LEGISLATI
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAI
ITABAIANA- SE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 26 de Fevereiro de 2024.


A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 23

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através da secretaria de obras viabilize a revitalização das Barragens da Cajaíba, Agrovila, neste município.**

Justificativa

Essa revitalização é de grande importância pelo aspecto ambiental, populacional já que as barragens abastecem povoados que às rodeia.



IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.